



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 215/2021

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que **seja providenciada reconstrução de pontilhão na localidade Malhada do Meio.**

JUSTIFICAÇÃO

O pontilhão que existe atualmente é bastante estreito e não atende à demanda do fluxo de veículos do local, além de que a estrutura é antiga. Com a construção de novo pontilhão melhora o trânsito e a segurança dos transeuntes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de agosto de 2021.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB